

PORTARIA N.º273 de 14 de agosto de 2020

Exonera servidora e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município

Resolve,

Art.1º. Exonerar a pedido a servidora, **Vali Rost Zangali**, ocupante do cargo de **Orientador Social**, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob regime estatutário e regime geral da Previdência Social, com carga horária de 40h semanais, partir desta data.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 14 de agosto de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.